



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 459/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando as indicações feitas pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Coordenador do Gabinete de Conciliação da Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 5ª Região;

Considerando o decidido pelo Plenário na Sessão de 13/09/2017, ao apreciar o Processo Administrativo nº 0003256-28.2017.4.05.7000-SEI/TRF5, resolve:

I - DESIGNAR para o exercício das funções de Coordenadores Seccionais das Centrais de Conciliação das Seções Judiciárias da 5ª Região, a partir de **14/09/2017 até ulterior deliberação**, os Magistrados a seguir mencionados:

| JUDICIÁRIA | SEÇÃO | MAGISTRADO(A) |
|---------------------|-------|--|
| ALAGOAS | | GUILHERME MASAITI HIRATA YENDO |
| CEARÁ | | DARTANHAN VERCINGETÓRIX DE ARAÚJO E ROCHA |
| PARAÍBA | | BRUNO TEIXEIRA DE PAIVA |
| PERNAMBUCO | | NILCÉA MARIA BARBOSA MAGGI |
| RIO GRANDE DO NORTE | | GISELE MARIA DA SILVA ARAÚJO LEITE |
| SERGIPE | | JAILSOM LEANDRO DE SOUSA |

II - REVOGAR, a partir de 14/09/2017, o art. 1º do Ato nº 232, de 11/04/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT**, **PRESIDENTE**, em 13/09/2017, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0147551** e o código CRC **10C3EAB0**.